

## EDITAL CR N. 10/2020

O Desembargador do Trabalho-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições,

**ALTERA**, na forma do art. 34, inc. I, do Regimento Interno deste Regional, a inspeção correccional ordinária, na modalidade telepresencial, conforme disposto no art. 131, inc. III, do Provimento CR n. 1/2017, nos seguintes locais:

- Foro Trabalhista de Florianópolis, nos dias 10 a 20 de novembro de 2020;

O Desembargador do Trabalho-Corregedor estará à disposição das autoridades, advogados, partes e demais interessados:

- Foro Trabalhista de Florianópolis, no dia 10 de novembro de 2020, das 14h às 14h30min, por meio de videoconferência;

As videoconferências serão realizadas por meio da ferramenta *Google Meet*, conforme regulamentado pela Portaria CR n. 1/2020. Para participar, o interessado deve preencher formulário de inscrição até às 18h do dia anterior ao reservado para o atendimento, no seguinte link: <https://forms.gle/cyhiRzBNRybvYXvv8>. O convite para a videoconferência será enviado para o e-mail informado no formulário de inscrição.

Os links das videoconferências com os Ex.mos Juízes e Senhores Diretores de Secretaria serão enviados oportunamente.

Determina seja dada publicidade por via eletrônica no âmbito deste E. Tribunal.

De acordo com o art. 138 do Provimento CR n. 1/2017, durante o período da correição ordinária não haverá suspensão de prazos, interrupção de distribuição e transferência das audiências já marcadas.

Florianópolis, 23 de outubro de 2020.

**Amarildo Carlos de Lima**

**Desembargador do Trabalho-Corregedor**